PORTARIA Nº 012 DE 13 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NORMATIVO DE PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS – PCS

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 17ª. REGIÃO - ES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto n° 31.794, de 17 de novembro de 1952.

CONSIDERANDO o Regimento Interno que estabelece em seu art. 19 a regulamentação específica dos serviços administrativos, de fiscalização e técnicos do Conselho;

CONSIDERANDO que o atual normativo de Plano, Cargo e Salário do Corecon-ES tem por finalidade alterar, mediante readequação, o Plano de Cargos e Salários – PCS e a ele unificar os processos de promoção e avaliação de desempenho dos funcionários do Corecon-ES.

CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao presidente e tendo em vista o que consta o processo nº 256/2023, referente alteração do Normativo de Plano de Cargos e Salários, aprovado em Reunião Plenário do Corecon-ES realizada no dia 13 de junho de 2023.

Resolve:

Artigo 1º: Aprova alteração no Normativo de Plano de Cargos e Salários – PCS e Progressão Funcional do Conselho Regional de Economia da 17a. Região ES.

Vitória (ES), em 13 de junho de 2023.

Econ. Claudeci Pereira Neto
Presidente do CORECON-ES